

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 010/2022.**

Projeto de Lei nº 030, de 07 de julho de 2022.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 4.072.310,00 (quatro milhões setenta e dois mil trezentos e dez reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro 2022.

Relator: **José Carlos Schuarb**

RELATÓRIO

De imediato, no mesmo dia do recebimento deste Projeto de Lei foi designado a Relatoria, devido ao PEDIDO DE URGÊNCIA DE TRAMITAÇÃO. Em reunião aberta destas Comissões foi analisado o teor da justificativa exarada através do Ofício nº 047/2022-GAB e Mensagem nº 026/2022, as quais trazem como indispensáveis o remanejamento para fins de suprir a demanda de diversas áreas da Administração, em especial a abertura de crédito decorrente de Superávit decorrente de excesso de arrecadação, além de suplementação de dotação para pagamento de Servidores das áreas de saúde e educação convocados por ocasião do Processo Simplificado de Seleção – PSS.

Tidos por satisfeitos pelas justificativas, encaminhou-se então para Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário.

Sala das Comissões, 12 de julho de 2022.

Marcos Ribeiro de Lima
Membro

Sebastião Luiz Alves
Membro

Jonas Thiago Pasioka
Membro

Ailton Soares da Silva
Membro

Jeferson Tiago Pontille
Membro

José Carlos Schuarb
Relator - Membro